



PORTARIA Nº 979/2019-SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1535 de 14.05.2018, 0422 de 30.01.2019 e 1155 de 17 de abril de 2018.

Considerando o EDITAL Nº 007/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA - REDAÇÃO - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA

Considerando a necessidade de disciplinar a realização da Avaliação por Equipe Multiprofissional dos candidatos APROVADOS na condição de pessoa com deficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros da Equipe Multiprofissional do Concurso Público Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, nos termos dos itens 5.15 e 5.15.4 do **EDITAL Nº 001/2018 – ABERTURA** e retificações.

Art. 2º - A Avaliação por Equipe Multiprofissional terá a finalidade de verificar se a deficiência de que o candidato é portador a qual declarou por ocasião da inscrição no certame, o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, nos termos do item 5.3 do Edital nº 001/2018 de Abertura de Inscrições.

Art. 3º - Caberá aos membros nomeados para compor a Equipe Multiprofissional que trata esta Portaria, voto individual quanto à constatação ou não da deficiência declarada, em conformidade com sua respectiva área de atuação, não podendo avaliar candidatos de outras carreiras, salvo os membros nomeados na condição de médico perito, que atuarão de forma comum a todas as carreiras.

Art. 4º - Após o voto individual, a Equipe Multiprofissional responsável pela avaliação emitirá parecer individual conclusivo acerca da constatação ou não da deficiência declarada.

Art. 5º - A Equipe Multiprofissional designada será também responsável por avaliar a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência do candidato durante o Estágio Probatório, conforme disposto no Item 5.19 do Edital de Abertura e normas supervenientes específicas.

Art. 6º - A referida Comissão será composta por dois médicos peritos da Junta Médica Oficial e dos servidores abaixo relacionados e ficará sob a presidência do primeiro:

ADRIANO DE OLIVEIRA BASTOS – MÉDICO PERITO - NPM/SEAD

GABRIEL RIBEIRO RIBEIRO – MÉDICO PERITO – NPM/SEAD

FABRÍCIO NERI FURTADO - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL MÉDIO - FCRIA

MARLY FERREIRA AMANAJÁS - MONITOR SOCIOEDUCATIVO NÍVEL MÉDIO - FCRIA

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 04 de dezembro de 2019.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.
Decreto nº 5264/2019